



EDITAL Nº 01/2014

**NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO DE
PLANOS DE PESQUISA PARA O NINC**

Nos termos da Resolução nº 05/11 – PPGD/UFPR, a Coordenação do NINC vem por intermédio deste edital comunicar à comunidade interessada que estarão abertas as inscrições para a inclusão de novos membros ao Grupo de Pesquisa, no período de **3 de novembro de 2014 a 06 de fevereiro de 2015** nos seguintes termos:

1. Estão abertas **04 vagas** para o ingresso de pesquisadores. **Os atuais integrantes do Núcleo que não tiveram os seus textos aprovados para publicação e desejarem permanecer vinculados devem submeter-se ao processo seletivo.**
2. Os candidatos devem apresentar no momento da inscrição a ser feita na secretaria do Programa de Pós-graduação em Direito da UFPR os seguintes documentos: a) requerimento segundo o modelo em anexo; b) plano de pesquisa individual com a indicação do projeto de pesquisa ao qual se pretende vincular; c) cópia do currículo lattes completo.
3. O plano de pesquisa consiste em documento simplificado **sobre o tema “Direito, liberdade e justiça”** de no máximo 10 páginas que deverá conter necessária e exclusivamente, nesta ordem: capa (com nome do candidato, título do tema do plano, título do projeto de pesquisa ao qual se pretende vincular, nome do professor responsável pelo projeto, nota acadêmica, cidade e ano), título em inglês, resumo e palavras-chave, abstract e keywords, justificativa temática, fundamentação teórica com referências em rodapé (sendo vedada a utilização do sistema autor-data), referências efetivamente utilizadas e referencial bibliográfico a ser pesquisado. **O projeto apresentado e aprovado poderá ser executado durante o ano de 2015, a depender da apreciação dos componentes do grupo.**
4. Comporão a banca de análise dos pedidos de inclusão os professores Emerson Gabardo, Eneida Desiree Salgado e Daniel Wunder Hachem;
5. Além da análise do projeto, os candidatos serão submetidos a uma entrevista sobre o livro **“Os inimigos íntimos da democracia” de Tzvetan Todorov** e sobre sua disponibilidade no **dia 02 de março de 2015, às 11h**, sendo excluídos os candidatos que não comparecerem.
6. Como resultado das pesquisas realizadas os integrantes do NINC deverão apresentar anualmente um texto a ser publicado, individualmente ou em grupo.
7. Os integrantes do NINC deverão disponibilizar ao menos três horas semanais para atividades do Grupo, reservando especificamente as datas e horários de realização das reuniões.
8. Em anexo termo de vinculação com a descrição dos direitos e deveres do pesquisador, que deverá ser assinado no momento da entrevista.

Curitiba, 22 de outubro de 2014.

Prof. Dr. Titular Clémerson Merlin Clève
Coordenador do Núcleo